



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA QUESTÃO Nº 16 DA PROVA OBJETIVA APLICADA AOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DOS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, ODONTÓLOGO e de TESOUREIRO, TODOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013.

Recursos interpostos por três concorrentes, sendo dois à vaga do cargo de ODONTÓLOGO e por um concorrente à vaga do cargo de TESOUREIRO.

Os recursos em face de **questão nº 16** da **prova objetiva** e do respectivo gabarito foram interpostos por concorrentes (dois) à uma das vagas do cargo de **ODONTÓLOGO** e outro por um concorrente à vaga do cargo de **TESOUREIRO**. Cargos estes contemplados no **Concurso Público nº 001/2013**, promovido pela Administração Municipal de Ponte Serrada – SC.

Os recursos interpostos estão de acordo com as normas editalícias, especialmente aquelas do item “7” e seu subitem “7.3”, do Edital nº 001, que disciplina o referido Concurso Público e, por isso mesmo, os recursos são conhecidos e julgados nos termos seguintes:

I – Relatório

Os recursos contestam a **questão nº 16**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga dos cargos de **Odontólogo** e de **TESOUREIRO** e, ainda, aos concorrentes às vagas dos cargos de **Fisioterapeuta** e de **Médico**. A questão contraditada faz parte do conjunto de questões de **Matemática e Raciocínio**



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

Lógico das provas objetivas aplicadas aos candidatos às vagas dos já referidos cargos.

A questão nº 16 apresenta-se de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, para as provas dos cargos antes mencionados, nos termos do, do ANEXO IV, do Edital nº 001.

A questão atacada apresenta a seguinte estrutura e redação:

16 – A Campeonato Brasileiro de Futebol, da série “A”, na edição de 2014, será especial para Santa Catarina. Três equipes catarinenses disputarão a competição, considerada a elite do futebol nacional, Chapecoense, Criciúma e Figueirense. No Campeonato Brasileiro de Futebol, da série “A” cada equipe vai jogar duas vezes contra a outra, ou seja, será turno e retorno, equipe contra equipe. Sabendo disso é correto afirmar que o Campeonato Brasileiro de Futebol da série “A”, serão disputadas:

- A) 820 partidas.
- B) 800 partidas.
- C) 780 partidas.
- D) 760 partidas.

O **gabarito preliminar** publicado em 3 de fevereiro de 2014 apresenta como **correta, para a questão nº 16, a alternativa identificada pela letra “D”**.

As justificativas para constar a questão vão desde que a mesma privilegia os homens que são adeptos do futebol, ou que no conteúdo programático não há menção ao futebol. Até mesmo, lembra um(a) recorrente do impasse judicial relacionado à classificação dos times que vão disputar o Campeonato Brasileiro de Futebol da série “A”. Também, lembra um(a) dos recorrentes que o Edital não faz qualquer menção de que os candidatos deveriam conhecer as regras do futebol. Contudo, os recorrentes apontam uma deficiência no enunciado da questão, que não aponta a quantidade de times que disputarão o campeonato.



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

Pugnam pela anulação da questão.

II – Fundamentação

A questão contraditada pretende aferir os conhecimentos relacionados a cálculos matemáticos simples que aferem o raciocínio lógico dos candidatos. A questão não trata de futebol, em si, muito menos de regras sobre campeonatos, mas do cálculo do número de jogos que serão disputados.

A questão apresenta um lapso de não indicar a quantidade de equipes (times) que disputarão o Campeonato Brasileiro de Futebol da série “A”, edição de 2014. Essa ausência – em que pese ser de conhecimento público que a competição envolve 20 (vinte) equipes, deixam o enunciado insuficiente e, por isso mesmo, poderia induzir candidatos a erro.

Sendo 20 (vinte) as equipes, com partidas uma contra a outra em turno e retorno – cada equipe jogará 38 vezes, totalizando 760 partidas. Não restam dúvidas de que a única alternativa que estaria correta é aquela identificada pela letra “D”, exatamente, como fora publicado no gabarito preliminar. A insuficiência de informação – a não indicação do número de equipes – sugere que o melhor caminho é a anulação da questão recorrida.

III - Dispositivo

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO, para ANULAR a QUESTÃO nº 16 da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de TESOUREIRO**. Por coerência e similitude, a mesma questão é **anulada** em relação às provas objetivas aplicadas aos concorrentes às vagas dos cargos de **Fisioterapeuta, Médico e Odontólogo**. Na correção eletrônica das provas objetivas a questão nº 16 será considerada correta para todos os concorrentes dos referidos cargos, independentemente do que



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

constar nas respectivas grades de respostas. Decisão que se adota em obediência às normas do **Edital nº 001**, que disciplina o **Concurso Público nº 001/2013**, promovido pela **Administração Municipal de Ponte Serrada – SC**.

Ponte Serrada – SC, 7 de fevereiro de 2014.

S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
Fernando da Silva